



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 028/2018-CPPG/ CEPE/UFRR

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando o que consta no Memorando nº 50/2018-PPGL, às fls. 3/26, do Processo nº 23129.016316/2018-18,

DECIDE:

Art. 1º Estipular o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data, para que os programas de pós-graduação providenciem os ajustes aos seus respectivos regimentos ou para que informem à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG a intenção de manterem a versão já apresentada (enviada), para que essa seja apreciada pelas instâncias competentes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

Prof.^a. Dra. Geysa Alves Pimentel

Presidente da Câmara de
Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/CEPE
Matrícula Siape nº 388168